



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura de Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 514 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 **Institui o Plano Plurianual do Município de Nova Fátima para o quadriênio 2022-2025.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FATIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA

PLANO
PLURIANUAL
2022 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 20210000177

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





EQUIPE

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito Municipal

MATHEUS DE OLIVEIRA CUNHA

Vice-Prefeito

MALENA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Controle Interno

ADRIANO SILVA SOUZA

Secretário de Finanças

GABRIELA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Planejamento

NORMALEIDE DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANA PRICILA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

VERANY SANTOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ANTÔNIO ANDRADE MATOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos



SUMÁRIO

Apresentação	04
O Modelo do PPA 2022-2025	06
Lei nº 214/2021	08
Poder Executivo	
Eixo Estruturante I - Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social	11
Áreas Temáticas	
Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica na Administração Municipal	
Gestão Fiscal e Transparência	17
Eixo Estruturante II – Inclusão Social e Afirmação de Direitos	19
Áreas Temáticas	
Educação	22
Saúde	31
Assistência Social e Cidadania	38
Esporte e Lazer	43
Segurança	47
Eixo Estruturante III – Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental	50
Áreas Temáticas	
Infraestrutura	53
Agricultura	58
Cultura	62
Meio Ambiente	65
Poder Legislativo	
Eixo Estruturante – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas	68
Demonstrativos Financeiros	71
Informações Complementares	72



APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual se constitui como um importante instrumento do planejamento governamental, definido pela Constituição Federal, que são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para os próximos quatro anos.

É com essa perspectiva que apresentamos o PPA 2022-2025 do Município de Nova Fátima – BA, que além de atender ao disposto na Constituição na nossa Constituição, adota uma metodologia de construção, que tem como referência as inovações metodológicas que estão sendo utilizadas no PPA Federal e PPA do Governo do Estado da Bahia.

Essas inovações metodológicas têm como objetivo fortalecer a dimensão estratégica do PPA, privilegiando o foco e a estratégia, orientando a programação orçamentária, possibilitando o aperfeiçoamento do processo de planejamento governamental e contribuindo para uma maior racionalização na utilização dos recursos municipais.

Em cumprimento aos dispositivos específicos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o PPA 2022-2025 também contou com a participação pública dos cidadãos, através da disponibilização de questionário, em plataforma digital, amplamente divulgados nas redes sociais do Município visando a coleta de sugestões para a definição dos Programas e Ações integrantes do PPA.

Estamos adotando modelo integrado PPA/LDO/LOA, o que dará à administração, as condições necessárias para elaborar o PPA e também acompanhar a sua execução, ou seja, permitir o monitoramento do alcance de seus programas e de suas metas, a fim de prestar contas à comunidade e ao Poder Legislativo participar deste instrumento.

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2022, 2023, 2024 e 2025 que se refletem nas estimativas da receita do município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, a inflação média, segundo o IPCA, será de:



Indicadores	2022	2023	2024	2025
PIB real (Crescimento Anual)	3,20%	2,5%	2,50%	2,5%
Inflação (Média Anual)	3,75%	3,5%	3,25%	3,2%

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2021 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistos anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

No que diz respeito ao conteúdo do PPA ora encaminhado, devemos ressaltar que nele estão consignados os objetivos, metas e iniciativas que constituem as prioridades programáticas definidas na última campanha política que nos conduziu ao comando da administração municipal.

▶ O MODELO DO PPA 2022-2025



Na construção deste Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 foi utilizado um modelo que tomou como referência as inovações metodológicas que estão sendo adotadas pelo PPA Federal.

Estas inovações estão voltadas para o resgate da função planejamento, para a utilização de uma linguagem capaz de melhorar a comunicação dentro e fora do governo para fortalecimento de dimensão estratégica do Plano, criando as condições necessárias para a gestão e implementação das políticas públicas na perspectiva municipal.

Dessa maneira a expectativa que o fortalecimento da dimensão estratégica na montagem deste PPA 2022-2025 venha contribuir para a sua utilização como efetivo instrumento de planejamento e gestão, através da articulação e integração das políticas públicas municipais, que se refletirá em uma maior efetividade na programação governamental do Município.

Registre-se ainda que a utilização gerencial do PPA Municipal possibilitará o diálogo da Prefeitura Municipal com a sociedade civil com as demais esferas de Governo e com o Poder Legislativo Municipal, viabilizando também a utilização do mesmo como um mecanismo norteador das realizações governamentais de captação de recursos via contratos, convênios com outras esferas de Governo, além das parcerias com a iniciativa privada.

Neste modelo adotado na construção de PPA 2022-2025 não são detalhadas as ações orçamentárias (projetos e atividades) que passam a constar apenas na Lei Orçamentária Anual, conforme está demonstrado no Modelo apresentado acima.

Essa alteração visa garantir uma distinção entre Plano Plurianual e o Lei Orçamentária Anual- LOA, a fim de respeitar as diferenças estruturais entre eles.



Cabe ainda registrar, que neste modelo adotado o programa temático, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, apresenta-se como o elemento central para a formatação deste PPA 2022-2025, constituindo-se também como o elemento da integração entre o PPA e LOA. O programa temático é composto por objetivos.

O objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental. O órgão responsável é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo; a meta é a medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; a iniciativa é o atributo do objetivo que expressa ações que devem viabilizar a realização da meta e o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos objetivos.

Os programas contemplados neste PPA estão organizados por áreas temáticas, que por sua vez estão agrupadas em três eixos estruturantes, que expressam as políticas públicas. O primeiro eixo estruturante contempla a oferta de suporte gerencial e administrativo necessário para que os programas temáticos contemplados nos demais eixos se realizem. O segundo contempla as políticas sociais e o terceiro, as políticas vinculadas ao desenvolvimento econômico sustentável e ao fornecimento de infraestrutura.

Nesse contexto, o modelo adotado para a elaboração deste PPA 2022-2025 está voltado para o aperfeiçoamento do processo do planejamento governamental na perspectiva municipal, com ênfase na construção e gestão dos programas, visando melhorar a utilização dos escassos recursos humanos, tecnológicos, políticos, administrativos e financeiros disponíveis e de aumentar a efetividade na implementação das políticas públicas municipais.

Município de Nova Fátima

PPA 2022-2025

Lei nº 514 de 17 de dezembro de 2021

Institui o Plano Plurianual do Município de Nova Fátima para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Plano Plurianual - PPA do Município de Nova Fátima**, para o quadriênio **2022-2025**, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 tem como princípios norteadores:

- I - a inclusão social;
- II - a participação social;
- III - a sustentabilidade ambiental;
- IV - a afirmação dos direitos do cidadão;
- V - o desenvolvimento com equidade;
- VI - a gestão transparente e democrática;
- VII - a excelência na gestão.

Art. 3º - O Plano Plurianual 2022-2025, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado em Eixos Estruturantes e respectivas áreas temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programas, composto por Objetivo, Órgão Responsável, Metas, Iniciativas e Recursos do Programa.

§1º - O Objetivo, formulado a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto almejados pela ação de governo.

§2º - O Órgão responsável definido com base nas atribuições que mais contribuem para o alcance do Objetivo;



§3º - As Metas indicam a medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa;

§4º - As Iniciativas são os atributos que expressam ações que devem viabilizar a realização das Metas;

§5º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução das Inicitativas.

Art. 4º - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

Art. 5º - Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 6º - O investimento plurianual, para o período 2022-2025, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 7º A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas do Programa;

II - pela viabilização da execução das Iniciativas.

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 10 - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano



Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, DO ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito Municipal



Poder Executivo

Eixo Estruturante I

Planejamento e Gestão Estratégica com
Participação Social

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



► **Município de Nova Fátima**

PPA 2022-2025

Poder Executivo

Eixo Estruturante 1

Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social

Para que os objetivos compreendidos nos demais eixos estruturantes sejam alcançados ao longo do quadriênio 2022-2025, torna-se necessário fortalecer o planejamento governamental e modernizar a gestão pública municipal, na perspectiva de dotar a administração de metodologias e ferramentas capazes de executar, com êxito, as políticas públicas contempladas neste Plano.

Nesse contexto, o aprimoramento na elaboração dos instrumentos legais de planejamento: O Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e a necessária integração entre eles passam a ser uma premissa na esfera da gestão democrática das políticas públicas municipais.

Ressalta-se ainda, a importância deste PPA como instrumento facilitador da articulação federativa a partir da integração e da pactuação com o PPA Federal e com o PPA Estadual, incluindo a sua dimensão regional, que tem no Território de Identidade a regionalização do PPA do Governo da Bahia.

A participação social, que está associada ao fortalecimento da parceria com a sociedade civil na direção de uma gestão democrática e cidadã, está contemplada neste eixo estruturante e contribuirá para a implementação do controle social e para alcançar a efetividade na execução dos programas deste PPA 2022-2025, a cargo da Prefeitura Municipal de Nova Fátima –BA.

A busca pela eficiência na execução dos programas governamentais deste PPA 2022-2025 requer também a utilização de procedimentos adequados no âmbito da gestão fiscal, que resultem na melhoria da qualidade do gasto público, de um lado, e no aumento da arrecadação tributária, de outro, que se refletirá no fortalecimento da gestão fiscal.

A modernização administrativa e a valorização do servidor público municipal, que se constituem como os pilares essenciais para a ampliação e melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos apresentam-se neste primeiro eixo estruturante, como as condições necessárias para a garantia na prestação, com qualidade, dos serviços públicos a população.

São nesse contexto, que foram estabelecidas duas áreas temáticas para este eixo estruturante:



- 1) Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica na Administração Municipal;
- 2) Gestão Fiscal e Transparência;

Dessa maneira, a construção deste eixo estruturante do PPA do Município de Nova Fátima, para o período de 2021-2025, teve como diretriz central o fortalecimento do suporte gerencial e administrativo para que os programas temáticos contemplados nos eixos posteriores se realizem, possibilitando o desenvolvimento sustentável e equilibrado para toda a população do Município.



▶ Área Temática

Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica na Administração Municipal

Planejamento e Gestão Estratégica com
Participação Social

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Eixo Estruturante	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Área Temática:	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Recursos do Programa:	R\$ 13.446.815,97
OBJETIVO 1:	Dotar a gestão pública de medidas e instrumentos legais, gerenciais e de participação social, como ferramentas capazes de estruturar, integrar e articular a Administração Pública Municipal.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Iniciativas

- Apoio à realização de eventos e cursos voltados ao planejamento e ao desenvolvimento local;
- Articulação dos programas do PPA Municipal com os programas contemplados no PPA Federal e Estadual;
- Desenvolvimento de metodologias e instrumentos de planejamento e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamento, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
- Divulgação das ações do governo;
- Elaboração de relatórios gerenciais e de governo;
- Elaboração dos instrumentos legais de Planejamento – PPA, LDO e LOA;
- Elaboração e gerenciamento de projetos estruturantes;
- Estabelecimento de Cooperação Técnica, Convênios, Contratos e Parcerias com entes públicos e privados para o desenvolvimento local;
- Fomento à participação da sociedade civil no acompanhamento da execução das políticas públicas;
- Fortalecimento das capacidades, habilidades e atitudes do servidor público municipal para gestão dos programas temáticos contemplados no PPA 2022-2025;
- Fortalecimento do Controle Interno;
- Modernização dos processos de trabalho;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle dos gastos públicos;
- Reestruturação e manutenção do arquivo público municipal;
- Fortalecimento dos conselhos municipais e políticas públicas;
- Gestão de contratos e convênios;
- Monitoramento participativo do PPA 2022-2025;
- Promoção de eventos voltados para a realização de parcerias governamentais e não governamentais;
- Realização de audiências públicas;
- Realização de estudos e pesquisas;
- Reestruturação e fortalecimento da Ouvidoria Municipal;
- Garantir a transparência, publicidade e acesso às informações dos atos da gestão pública;
- Articulação entre as diversas entidades para a construção de propostas integrativas no exercício do controle social;
- Atualização e modernização da estrutura administrativa;
- Sensibilização e capacitação do servidor público municipal na área de planejamento, orçamento e gestão;
- Ampliação da oferta de serviços online aos cidadãos;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários;



- Construção, recuperação, reforma e ampliação de edificações públicas;
- Realização de processo seletivo/concurso público;
- Modernização e manutenção da estrutura física e tecnológica da gestão municipal;
- Modernização do setor de Recursos Humanos;
- Adotar medidas para melhoria do nível de satisfação do servidor público municipal;
- Realização de parcerias com o Sistema S;
- Oferta de cursos de formalização e qualificação profissional, em parcerias com entidades governamentais e não-governamentais;
- Estabelecimento de Ações de estímulo a economia local;
- Fomentar e apoiar o empreendedorismo;
- Fortalecer as ações da Sala do Empreendedor;
- Apoio à regularização e formalização dos trabalhadores informais;
- Fortalecimento do Programa de menor aprendiz e estágio para jovens estudantes;
- Apoiar o setor de comércio, bens e serviços;
- Apoio as atividades do agente de desenvolvimento local.



► **Área Temática**
Gestão Fiscal e Transparência
Planejamento e Gestão Estratégica com
Participação Social

PLANO PLURIANUAL
2022 -2025



Eixo Estruturante	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Área Temática:	GESTÃO FISCAL E TRANSPARÊNCIA
Programa:	EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA
Recursos do Programa:	R\$ 2.707.337,06
OBJETIVO 1:	Incrementar a receita tributária, estimulando a participação indireta do contribuinte no processo de arrecadação.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE FINANÇAS

Iniciativas
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira; • Execução de ações para combater a inadimplência e a sonegação fiscal; • Fiscalização e acompanhamento das ações fiscais; • Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão; • Integração dos processos administrativos fiscais com a Procuradoria; • Promoção da educação fiscal nas escolas; • Fortalecimento do sistema de arrecadação; • Revisão do cadastro imobiliário; • Sensibilização e capacitação do servidor público municipal na área financeira e tributária.





► **Poder Executivo**
Eixo Estruturante II
Inclusão Social e Afirmação de Direitos

PLANO PLURIANUAL
2022 -2025



► **Município de Nova Fátima**

PPA 2022-2025

Poder Executivo

Eixo Estruturante 2

Inclusão Social e Afirmação de Direitos

A construção do Eixo Estruturante Inclusão Social e Afirmação de Direitos foi organizada a partir da formatação de cinco áreas temáticas, conforme discriminação a seguir:

- 1- Educação;
- 2 - Saúde;
- 3 - Assistência Social e Cidadania;
- 4 - Esporte e Lazer;
- 5 - Segurança.

No que se refere a área temática da educação, os recursos serão direcionados para a oferta de uma educação de qualidade, que promova a inclusão social e cidadã e uma formação que possibilite aos jovens a sua futura inserção no mercado de trabalho.

No âmbito da área temática saúde, o foco de atenção é a melhoria da qualidade de vida da população, a partir do fomento de medidas de medicina preventiva à saúde, do aumento da cobertura dos serviços, envolvendo a atenção básica, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, além da transversalidade com outras políticas públicas.

Fortalecer a política de assistência social, mediante uma intervenção articulada, intersetorial e promotora da cidadania é o propósito da terceira área temática denominada assistência social e cidadania, que atenderá prioritariamente à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Na quarta área temática, denominada esporte e lazer, os esforços serão dirigidos para a prática de atividades esportivas e de lazer, favorecendo o bem estar físico e social e a integração da população, contribuindo e potencializando as políticas públicas descritas nos parágrafos anteriores.

A quinta área temática deste Eixo Estruturante prevê um conjunto articulado e integrado de intervenções voltadas para aumentar a segurança da população.



Dessa maneira, apresentam-se nesta parte os programas, organizados por áreas temáticas, e vinculados à política social que serão executados no Município de Nova Fátima, como perspectiva a melhoria da qualidade de vida da população.



▶ Área Temática Educação

Inclusão Social e Afirmação de Direitos

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS
Área Temática:	EDUCAÇÃO
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR E HUMANIZAR
Recursos do Programa:	R\$ 55.466.342,85
OBJETIVO 1:	Potencializar a educação municipal garantindo acesso, permanência e sucesso escolar, com foco na melhoria dos índices de educação, mediante a inclusão de instrumentos pedagógicos de fortalecimento da gestão democrática, através da promoção e garantia das ações educacionais de formação qualificada e atendimento especializado em todas as etapas e modalidades de ensino da rede municipal de educação, voltados para o fomento integral do ser humano, a equidade, a inclusão, a diversidade, o respeito, a responsabilidade, a solidariedade, a produção do conhecimento e o acesso aos meios tecnológicos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta 01:	Obter 100% de permanência dos alunos da Pré Escola e Ensino Fundamental I, nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 02:	Reduzir o índice de reprovação escolar nos anos iniciais de 7,4% para 3,4% e nos anos finais de 14,9% para 7,5%.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	3,4/7,5	%

Meta 03:	Garantir que no mínimo 30% dos produtos da merenda escolar sejam adquiridos da agricultura familiar do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	%

Meta 04:	Alfabetizar 100% das crianças no primeiro ciclo de alfabetização com até 08 anos de idade e que compreende do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental I.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida



Município	100	%
------------------	------------	----------

Meta 05: Elevar para no mínimo 6,0 no Ensino Fundamental I e 4,9 no Ensino Fundamental II, os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	6,0/4,9	IDEB
------------------	----------------	-------------

Meta 06: Oferecer formação continuada e gratuita para 100% dos docentes, gestores, coordenadores, entre outros, em todas as modalidades de ensino, através de parcerias governamentais e não governamentais.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	100	%
------------------	------------	----------

Meta 07: Ofertar educação em tempo integral para no mínimo 80% das escolas da rede pública municipal.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	80	%
------------------	-----------	----------

Meta 08: Garantir investimentos para a implementação de biblioteca em no mínimo 50% das escolas da rede municipal de ensino.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	50	%
------------------	-----------	----------

Meta 09: Garantir investimentos financeiros na aquisição de equipamentos tecnológicos para atender 100% das escolas da rede municipal.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	100	%
------------------	------------	----------

Meta 10: Garantir investimentos financeiros para a realização da jornada pedagógica anual.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	04	Unidade
------------------	-----------	----------------



Meta 11:	Garantir a aquisição de, no mínimo, 02 ônibus para o transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, em parceria com o governo federal, estadual e municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	02	Unidade

Meta 12:	Garantir investimentos financeiros para a adequação de espaço propício para sediar a Secretaria Municipal de Educação.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 13:	Garantir investimentos para a recuperação e manutenção das instalações físicas das escolas da zona urbana e da zona rural.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	11	Unidade

Meta 14:	Garantir o acesso e permanência à escola de 100% dos jovens, adultos e idosos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 15:	Garantir o acesso a cursos preparatórios para o ENEM e demais vestibulares para 100% dos alunos da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 16:	Conclusão da obra para construção de uma Creche Pró Infância, para atender a Educação Infantil.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 17:	Assegurar o acesso à educação especializada a 100% dos alunos com necessidades especiais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%



Meta 18:	Realizar a implantação de sistema informatizado para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 19:	Criação de um Centro de Pedagógico Especializado.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 20:	Garantir a formação de profissionais para a educação especial.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10	Unidade

Meta 21	Garantir investimentos financeiros para melhorias em infraestrutura e aquisição de materiais para a realização de modalidades esportivas diversas em, no mínimo, 50% das unidades escolares da rede pública municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

Meta 22:	Garantir investimentos financeiros para a revitalização e manutenção da Biblioteca Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 23:	Garantir investimentos financeiros para a realização de eventos cívicos municipais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	08	Unidade

Meta 24:	Assegurar o transporte universitário para no mínimo 70% dos estudantes do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida



Município	70	%
Meta 25:	Reduzir o índice de abandono nos anos iniciais de 4,0% para 2,0% e nos anos finais de 10,8% para 5,4%.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2,0/5,4	%
Meta 26:	Reduzir o índice de distorção idade-série nos anos iniciais de 13% para 7% e nos anos finais de 39% para 18%.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	7,0/18,0	%
Meta 27:	Ampliar o índice de aprovação nos anos iniciais de 81,1% para 95% e nos anos finais de 81,1% para 90%.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	95,0/90,0	%
Meta 28:	Ampliar a quantidade de vagas ofertadas na Educação Infantil da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Unidade
Meta 29:	Aquisição de 01 veículo para atender ao transporte da merenda escolar da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade
Meta 30:	Implantação de, no mínimo, 02 laboratórios de informática para atender aos alunos da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	02	Unidade



Meta 31:	Construção de uma cantina central para preparo da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 32:	Ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes, através de parcerias governamentais e não governamentais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Unidade

Meta 33:	Conclusão da obra para construção de um Espaço Educativo Urbano II, para atender aos alunos do Ensino Fundamental I.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 34:	Implantação de, no mínimo, uma brinquedoteca municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 35:	Garantir investimentos financeiros para a implantação de placas de energia solar em, no mínimo, 50% das unidades escolares municipais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade



Iniciativas

- Criação do Sistema Municipal de Educação;
- Fortalecimento do envolvimento, participação e acompanhamento dos conselhos e instâncias colegiadas de gestão educacional e controle social (alimentação escolar, FUNDEB, etc.);
- Realização de Congressos, Jornadas Pedagógicas, Fóruns e Conferências Municipais de Educação;
- Adequação das escolas;
- Ampliação da oferta de educação em tempo integral, envolvendo o curricular básico e outras atividades como o reforço escolar, atividades desportivas e culturais;
- Ampliação de parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes;
- Revitalização e ampliação do acervo da biblioteca municipal;
- Apoio às famílias, com foco no desenvolvimento integral dos alunos, em articulação com as áreas da saúde e assistência social;
- Apoio psicológico a estudantes e profissionais da educação;
- Aquisição de equipamentos, suprimentos e insumos de informática e mobiliários;
- Aquisição de brinquedotecas, inclusive itinerantes;
- Aquisição de material didático-pedagógico;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de novas tecnologias como instrumento pedagógico;
- Formação continuada e capacitação dos profissionais da educação;
- Capacitação para os Conselhos Municipais;
- Conclusão da obra e funcionamento da Creche Pró Infância;
- Conclusão da obra e funcionamento do Espaço Educativo Urbano II;
- Melhorias das quadras poliesportivas das escolas;
- Reforma e recuperação das escolas e espaços da rede pública municipal de ensino;
- Criação do fórum municipal de educação;
- Desenvolvimento do sistema de acompanhamento e avaliação para a consolidação de habilidades em leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático;
- Desenvolvimento de sistema informatizado para a educação;
- Garantia de atendimento do transporte escolar para todos os alunos da zona rural;
- Distribuição de livros e material didático;
- Estímulo a permanência com qualidade do aluno na escola;
- Fortalecimento da educação no campo;
- Fortalecimento da política de contextualização curricular;
- Garantia de acessibilidade nas escolas;
- Implantação da feira literária;
- Implantação de espaços de leitura e multimídias nas escolas;
- Implantação de inovações tecnológicas;
- Incentivo a prática de esportes nas escolas;
- Incentivo às práticas culturais e artísticas nas escolas;
- Promoção da alimentação e nutrição escolar da rede pública municipal de ensino, priorizando os produtos oriundos da agricultura familiar;
- Realização de eventos educacionais e eventos cívicos;
- Adequação de espaço para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação;
- Criação de um Centro de Pedagógico Especializado;
- Fortalecimento da busca ativa de estudantes em situação de evasão escolar;
- Construção de calendário escolar;
- Implementação do NALFA – Núcleo de Alfabetização e Letramento;



- Efetivação das diretrizes municipais do Plano Municipal de Educação - PME e do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- Avaliação, monitoramento e revisão do Plano Municipal de Educação - PME;
- Implantação e/ou expansão dos programas articulados com o Governos Estadual e Federal;
- Implantação de cursinho pré-vestibular;
- Oferta de capacitações e cursos profissionalizantes para os estudantes da rede pública municipal de ensino;
- Ampliação da oferta de transporte para alunos universitários;
- Implantação de programas de estágio e menor aprendiz;
- Desenvolvimento de projetos que fortaleçam o acesso à leitura e a pesquisa;
- Realização de gincanas escolares;
- Aquisição de kits pedagógicos para professores;
- Promoção da alfabetização na idade certa e Educação Inclusiva;
- Criação de programas de apoio aos escolares com déficit de aprendizagem;
- Fortalecimento da formação em educação contextualizada e educação empreendedora nas escolas;
- Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil;
- Ampliação do acesso e permanência na Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
- Garantia de reserva técnica para professores da Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Garantia das parcerias e contrapartidas na execução dos programas Federal e Estadual;
- Fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade;
- Realização e participação de em atividades de intercâmbio, valorização e aprimoramento de saberes através da participação em seminários, mostras, simpósios, feiras, premiações e outras práticas pedagógicas e motivacionais;
- Adequação dos refeitórios nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino;
- Elevar os índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;
- Estímulo à participação dos alunos em olimpíadas, campeonatos, e demais ações de estímulo ao ensino nas redes municipais, intermunicipais, estaduais ou nacionais;
- Redução da repetência e do abandono escolar;
- Promoção da educação em Direitos Humanos e Direitos Ambientais;
- Gestão da aprendizagem escolar através do monitoramento e das ações de incentivo à expansão das matrículas e frequência escolar;
- Programa de superação da distorção idade/série/ano, focado no processo de ensino e aprendizagem;
- Redução da taxa de analfabetismo funcional e escolar;
- Aquisição de mobiliários novos para atender as unidades escolares.



▶ Área Temática Saúde

Inclusão Social e Afirmação de Direitos

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS
Área Temática:	SAÚDE
Programa:	MAIS SAÚDE
Recursos do Programa:	R\$ 43.943.912,47
OBJETIVO 1:	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo qualidade, a integralidade a equidade e a humanização na atenção à saúde.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta 01:	Garantir a cobertura das Equipes de Saúde da Família para atendimento de 100% da população.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 02:	Garantir em 100% a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 03:	Garantir em 100% a cobertura da Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos a Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 04:	Garantir 100% do elenco farmacêutico básico no Município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 05:	Garantir o encaminhamento adequado para 100% dos pacientes carentes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida





Município	100	%
------------------	------------	----------

Meta 06: Garantir o acesso às ações e serviços da assistência ambulatorial e hospitalar, para toda a população.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	-	Acesso
------------------	---	---------------

Meta 07: Garantir 100% da cobertura em saúde bucal.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	100	%
------------------	------------	----------

Meta 08: Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	-	Atenção Integral
------------------	---	-------------------------

Meta 09: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	-	Atenção Integral
------------------	---	-------------------------

Meta 10: Promover o controle de doenças emergentes, como dengue, chikungunya e zika.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	-	Controle
------------------	---	-----------------

Meta 11: Aquisição de 01 veículo tipo Van ou Micro-ônibus para os pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	01	Unidade
------------------	-----------	----------------

Meta 12: Promover capacitação de, no mínimo, 80% dos servidores da Atenção Básica em Saúde e do SUS.



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

Meta 13:	Garantir o atendimento integral do Serviço de Atendimento Domiciliar.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Atendimento Integral

Meta 14:	Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 15:	Disponibilização de uma Casa de Apoio no município de Salvador.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	01	Unidade

Meta 16:	Implantação e manutenção de sistema informatizado e integrado para marcação de consultas e registro de 100% dos prontuários de atendimentos realizadas na unidade do Hospital de Pequeno Porte Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 17:	Ampliar 50% da oferta de especialidades médicas na unidade do Hospital de Pequeno Porte Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

Meta 18:	Garantir investimentos financeiros para a implantação de placas de energia solar em, no mínimo, 50% das unidades de saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%



Meta 19:	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para realização de procedimentos de média complexidade na unidade do Hospital de Pequeno Porte Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	08	Unidade

Meta 20:	Realização de reforma e modernização de 100% das unidades de saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 21:	Aquisição de um gerador de energia para o Hospital de Pequeno Porte Municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 22:	Construção de, no mínimo, 02 unidades satélites de atendimento de saúde nos povoados do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	02	Unidade





Iniciativas

- Reforma e manutenção dos prédios das unidades de saúde e do Hospital de Pequeno Porte Municipal;
- Fortalecimento das ações das unidades de saúde da família e unidades satélites;
- Fortalecimento das ações em Atenção Básica;
- Fortalecimento das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- Reestruturação das salas de vacina;
- Manutenção das ações do sistema de regulação municipal;
- Garantia da regular distribuição do elenco farmacêutico básico;
- Implantação de uma casa de apoio para os pacientes em Tratamento fora do Domicílio;
- Ampliar, qualificar e humanizar a rede de atendimento de urgências e emergências no município;
- Assegurar a realização de exames e atendimentos de alta e média complexidade, através de parcerias, convênios e consórcios;
- Fortalecimento das ações inerentes à Saúde Bucal;
- Implementar ações de planejamento reprodutivo e garantir métodos contraceptivos nas unidades básicas de saúde;
- Implementar atividades para assistência integral à saúde da mulher e da criança;
- Manutenção e fortalecimento das ações para o combate de endemias e pandemias;
- Manutenção das ações de enfrentamento a pandemia do COVID-19;
- Implementar ações que visam à promoção e proteção da saúde dos munícipes, através da prevenção e controle dos riscos e agravos e doenças;
- Capacitação e treinamento dos servidores da saúde;
- Realização de avaliação e monitoramento dos serviços de Vigilância em Saúde;
- Manutenção das academias de saúde;
- Ampliação das ações no combate de doenças emergentes como a dengue, chikungunya e zika;
- Realização de ações para promoção do envelhecimento saudável;
- Garantir acesso integral a saúde do idoso;
- Articulação de ações em parceria com a Secretaria de Educação e de Assistência Social, promovendo educação em saúde e assistência para as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar a informatização das unidades de saúde;
- Implantação de sistema informatizado para marcação de consultas e exames;
- Implantação do prontuário eletrônico no Hospital de Pequeno Porte do Município;
- Fortalecer o controle social do setor de saúde, por meio de distintas instâncias de participação, mecanismos e controle de avaliação da satisfação dos usuários;
- Ampliar a contratação de especialidades;
- Aquisição de equipamentos para realização de exames e procedimentos de média complexidade;
- Implantar programas de valorização, apoio, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;
- Realização de mutirões de atendimento de saúde nas comunidades e povoados do município;
- Garantir atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;
- Aquisição e manutenção de equipamentos para realização de procedimentos nas USF;
- Ampliação da frota de ambulâncias, e veículos para servir a saúde;
- Assegurar a realização de convênios para disponibilizar acesso às especialidades médicas e exames de média e alta complexidade;
- Ampliação do atendimento médico e odontológico nas USF;
- Ampliação do número de atendimentos do NASF;
- Ampliação do número de visitas da vigilância epidemiológica nas comunidades e povoados;
- Ampliação dos atendimentos nas unidades satélites;
- Aperfeiçoamento da avaliação do Programa de Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ;



- Apoio e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;
- Aquisição e manutenção de mobiliários e equipamentos para a Secretaria de Saúde, USF's, NASF e Hospital Municipal;
- Contratação de veterinário para o fortalecimento do programa de leishmaniose;
- Disponibilização de mecanismos de acesso à transparência na gestão de recursos;
- Elaboração de projeto de intervenção voltados para a equipe de saúde, em relação ao atendimento humanizado;
- Fomento de medidas de medicina preventiva à saúde;
- Fortalecimento do monitoramento da qualidade da água no município;
- Fortalecimento do programa de imunizações;
- Fortalecimento do Programa Saúde na Escola;
- Intensificação da busca ativa aos agravos da saúde;
- Intensificação da busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase;
- Melhoria dos leitos hospitalares de internamento;
- Realização de ações de prevenção em saúde, através de palestras e orientações aos usuários nas USF's e comunidades.



▶ **Área Temática**
Assistência Social e Cidadania
Inclusão Social e Afirmação de Direitos

PLANO PLURIANUAL
2022 -2025



Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS
Área Temática:	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Programa:	COMPROMISSO COM A IGUALDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
Recursos do Programa:	R\$ 8.736.302,69
OBJETIVO 1:	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e Direitos Humanos, assegurando a proteção integral, a redução da desigualdade e da fome, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade dos segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social, risco e ameaça.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta 01:	Promover o atendimento de 2.000 famílias inseridas nos serviços socioassistenciais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2.000	Unidade

Meta 02:	Garantir 100% da inclusão adequada das famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO;	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 03:	Garantir a capacitação contínua de 100% dos servidores e membros dos conselhos que fazem parte da política do SUAS.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 04:	Estruturar 100% das equipes de Proteção Social Básica (CRAS) e da Proteção Especial (CREAS), de acordo com as normas operacionais básicas de recursos humanos do Sistema Único de Saúde - SUAS.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%



Meta 05:	Capacitar e qualificar 1.000 pessoas através de oficinas de geração de emprego e renda.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1.000	Unidade

Meta 06:	Ampliar a oferta de políticas de segurança alimentar e nutricional para 100% das famílias em situação de vulnerabilidade social.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 07:	Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada, de no mínimo 50 pessoas, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	Unidade

Meta 08:	Aquisição de uma motocicleta para atender as demandas dos programas IGD-SUAS	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 09:	Implantar o Centro de Qualificação Profissional – CQP.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade



Iniciativas

- Ampliar a oferta de oficinas e capacitações, para atender as pessoas assistidas pela rede socioassistencial do município;
- Garantir a concessão de benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante condições estabelecidas em Lei Municipal;
- Garantir a capacitação constante dos servidores que trabalham na rede SUAS;
- Apoio e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social;
- Aumentar a frota da Secretaria, visando atender as demandas dos usuários do SUAS, nos quatro cantos do município;
- Manter a realização da Secretaria Itinerante, levando os diversos serviços socioassistenciais para todas as comunidades e povoado do município;
- Fortalecer os conselhos, as conferências e fóruns de assistência social como espaços de democratização e gestão compartilhada;
- Garantir o apoio social, psicológico e jurídico às pessoas em situações de vulnerabilidade social e econômica, vítimas da violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua;
- Fortalecimento das ações de gestão IGD/SUAS;
- Acompanhamento contínuo e monitoramento, incluindo cadastramento e recadastramento dos beneficiários contemplados, do Programa Bolsa Família;
- Acompanhamento permanente das famílias vinculadas ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS;
- Ampliação da participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- Apoio aos portadores de necessidades especiais;
- Atendimento especializado para as pessoas vítimas de violência;
- Criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Realizar a inclusão social, acolhimento e encaminhamento de dependentes químicos para unidades de tratamento;
- Ampliação das ações destinadas à terceira idade;
- Fortalecimento da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- Fortalecimento das ações de combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento das políticas de gênero e etnia;
- Fortalecimento do convívio familiar, comunitário e escolar das famílias por meio de expansão das atividades ofertadas pelo PAIF ;
- Fortalecimento do Programa Bolsa Família;
- Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial;
- Fortalecimento e efetivação dos direitos da população idosa;
- Inclusão de famílias vulneráveis no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO;
- Promoção de reparação das desigualdades sociais, éticas, religiosas e de gênero;
- Promoção das intervenções voltadas para a acessibilidade;
- Proteção a pessoas e famílias em situação de violação de direitos;
- Realização de eventos e campanhas pelos serviços do SUAS para divulgação, mobilização e sensibilização das comunidades rural e urbana, referentes à política de assistência social;
- Realização de mapeamento das áreas de vulnerabilidade social e de risco;
- Garantia de acompanhamento psicológico para as pessoas em vulnerabilidade social e vítimas de violências;
- Manter e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluindo oficinas de esporte, cultura e artesanato;
- Promover a atenção integral de gestantes e crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto, por meio da ampliação da cobertura do Programa Primeira infância no SUAS;



- Manter e ampliar o programa “Ticket Agricultura Familiar”, adicionando na cesta básica do Benefício Eventual, produtos naturais oriundos da agricultura familiar;
- Criar projetos sociais que valorizem a “família”, entendendo a mesma como centralidade da Política de Assistência Social;
- Implantar o Centro de Qualificação Profissional – CQP para fomentar a autonomia de indivíduos e famílias por meio de cursos profissionalizantes;
- Proteger e assistir, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a mulher, criança e adolescente, idoso, negro, LGBTQIA+, que sofrem violação de direitos;
- Implantar a Sala Rosa, para o registro de ocorrência de violência doméstica por meio da delegacia digital;
- Implantar o Serviço de Família Acolhedora do SUAS;
- Implantar o serviço de escuta especializada conforme previsão na Lei Nº 13.431/2017;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial, garantindo aporte para sua efetivação;
- Adequar a Lei da Estrutura Administrativa da Secretaria, adequando às exigências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Adequação das estruturas de acessibilidade na Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;
- Instituir o Plano de Educação Permanente do SUAS;
- Adquirir equipamentos e mobiliários para estruturar e tornar os ambientes de oferta de serviços e programas, aptos a prestarem atendimentos qualificado e humanizado;
- Manter a realização da Jornada do SUAS;
- Realizar melhorias sanitárias e outras em unidades habitacionais de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Efetivar campanhas, mobilizar e informar a comunidade acerca do respeito à diversidade de gênero, religião, etnia, raça, opção sexual, a pessoa com deficiência, outros segmentos;
- Criar a Campanha anual LEÃO AMIGO DA CRIANÇA, destinada a arrecadação para o Fundo da Criança e do Adolescente.



▶ Área Temática Esporte e Lazer

Inclusão Social e Afirmação de Direitos

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025

43



Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS
Área Temática:	ESPORTE E LAZER
Programa:	RESGATANDO O ESPORTE
Recursos do Programa:	R\$ 1.526.747,55
OBJETIVO 1:	Melhorar a qualidade de vida da população, através do fomento das práticas esportivas e de lazer.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta 01:	Disponibilizar estruturas que possibilitem o atendimento a 80% da população com práticas de esporte e lazer.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

Meta 02:	Realizar e apoiar, no mínimo, 16 eventos esportivos e de lazer.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	16	Unidades

Meta 03:	Reforma e revitalização do Estádio Municipal, através de parceria com o Governo Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 04:	Garantir investimentos financeiros para a manutenção contínua de 100% das quadras, campos society e ginásio de esportes do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 05:	Implantação de uma escolinha de futebol para atender as crianças e jovens do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida



Município	01	Unidade
------------------	-----------	----------------

Meta 06:	Garantir investimentos financeiros para aquisição de materiais e melhorias de infraestrutura, para o fomento de, no mínimo, 05 modalidades esportivas diversas no município.	
-----------------	--	--

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	05	Unidade
------------------	-----------	----------------

Meta 07:	Construção de, no mínimo, duas quadras poliesportivas nos povoados do município.	
-----------------	--	--

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	02	Unidade
------------------	-----------	----------------

Meta 08:	Construção de, no mínimo, 01 campo de areia na sede do município.	
-----------------	---	--

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	01	Unidade
------------------	-----------	----------------



Iniciativas

- Adequação de espaços públicos para a prática de esportes e de lazer;
- Reestruturação e fortalecimento da liga municipal;
- Apoio ao esporte amador;
- Aquisição de materiais e fardamentos para a prática de esportes e lazer;
- Fomento e desenvolvimento de práticas esportivas para os alunos da rede pública municipal de ensino;
- Realizar a reforma do Estádio Municipal, incluindo a implantação de alambrado, iluminação e arquibancada no local;
- Garantia da manutenção da estrutura física das quadras, campos society e ginásio de esportes do município;
- Apoiar a prática das diversas modalidades esportivas, através da adequação de áreas e espaços, assim como aquisição de materiais;
- Promoção de campeonatos esportivos escolares;
- Realização de eventos esportivos na sede e nos povoados do município;
- Garantir um esporte seguro e inclusivo que valorize e possibilite a participação de crianças, jovens, adultos, mulheres, idosos e portadores de necessidades especiais;
- Criação do calendário esportivo anual municipal;
- Manutenção e fomento de uso das praças e equipamentos públicos para a prática de esportes;
- Realização de eventos esportivos;
- Realização de parcerias com instituições públicas e privadas no âmbito do esporte e lazer;
- Viabilização e fomento às práticas desportivas diversas;
- Inclusão de modalidades esportivas no currículo da disciplina Educação Física;
- Implantação da Copa Municipal Juvenil de Futebol;
- Realização de Campeonatos de Futsal masculino e feminino;
- Implantação da seleção municipal de Futebol e Futsal;
- Implantação de alambrado nos campinho society da zona rural;
- Apoio a participação da seleção municipal em agremiações e campeonatos intermunicipais e inter-territoriais;
- Implantação de escolinha de futebol no município;
- Premiações para campeonatos esportivos;
- Fortalecimento das maratonas municipais.



► Área Temática Segurança

Inclusão Social e Afirmação de Direitos

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025

47



Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS
Área Temática:	SEGURANÇA
Programa:	PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO NOVAFATIMENSE
Recursos do Programa:	R\$ 1.840.000,00
OBJETIVO 1:	Aumentar a segurança da população através de medidas preventivas.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta 01:	Ampliar a cobertura do sistema de monitoramento de câmaras de vigilância para 100% dos prédios públicos e em, no mínimo, 50% das principais ruas, avenidas e praças da sede e povoados do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100/50	%

Meta 02:	Aumentar o corpo efetivo da guarda municipal, através da realização de concurso público ou processo seletivo.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	15	Unidade

Meta 03:	Criar a Central de Monitoramento 24h, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 04:	Aquisição de um veículo para a guarda municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade



Iniciativas

- Ampliar o sistema de monitoramento de câmeras instaladas na sede e nos povoados do município, inclusive com o uso de tecnologia de reconhecimento facial, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- Aumentar o corpo efetivo da guarda municipal, através da realização de concurso público ou processo seletivo;
- Fortalecer as ações de vigilância na zona rural do município;
- Garantir a manutenção intensiva da iluminação pública, visando inibir a criminalidade;
- Criação de programa educador e ressocializador para menores infratores;
- Aquisição de veículo para atender a guarda municipal;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Fortalecer a segurança da população e propiciar uma cultura pacificadora, por meio de campanhas educativas;
- Fortalecimento da vigilância patrimonial.



Poder Executivo

Eixo Estruturante III

Infraestrutura e Desenvolvimento
Econômico com Sustentabilidade
Ambiental

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



► **Município de Nova Fátima**

PPA 2022-2025

Poder Executivo

Eixo Estruturante 3

Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental

A construção deste terceiro Eixo Estruturante para a formatação do PPA 2022-2025 do Município de Nova Fátima, denominado Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental, teve como diretriz a maior geração de riquezas com maior equidade social.

Nessa perspectiva, dinamizar as atividades econômicas através do apoio aos diversos segmentos existentes, oferecer a infraestrutura necessária ao crescimento da economia, aprimorar a prestação de serviços públicos e melhorar a qualidade de vida da população de Nova Fátima, estão contempladas neste Eixo.

Nessa direção, foram definidas quatro áreas temáticas, conforme detalhado a seguir?

- 1) Infraestrutura;
- 2) Agricultura e Economia Solidária;
- 3) Cultura;
- 4) Meio Ambiente.

Na área temática "Infraestrutura", os investimentos serão direcionados para aumentar a oferta de infraestrutura necessária para uma melhor prestação de serviços públicos pelo Município, em saneamento, transporte, logística, dentre outros.

Na área temática "Agricultura", tem como propósito promover o sistema de produção sustentável na agropecuária, além de incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar local, gerando emprego e incremento na renda das famílias que vivem do campo.

No âmbito da temática "Cultura", cabe destacar a sua importância como oportunidade de fortalecer a pluralidade, apoiar os talentos, preservar as manifestações culturais, articular diferentes linguagens culturais e, ao mesmo tempo, aproveitar esses mecanismos para aumentar as oportunidades de geração de trabalho, emprego e renda para a população.

Por fim, a temática "Meio Ambiente" é essencialmente transversal, tendo como perspectiva fomentar o desenvolvimento sustentável, considerando-se que o meio ambiente é formado por elementos naturais, exigindo sua preservação.



Dessa maneira, nesse terceiro Eixo Estruturante, a perspectiva é fortalecer a associação entre a infraestrutura e o desenvolvimento, tendo como resultantes o fomento da atividade econômica e a melhoria da qualidade de vida da população, que passa, necessariamente, pelo crescimento econômico com preservação ambiental.



▶ Área Temática Infraestrutura

Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
com Sustentabilidade Ambiental

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025

53



Eixo Estruturante	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Área Temática:	INFRAESTRUTURA
Programa:	CIDADE MODELO
Recursos do Programa:	R\$ 15.888.169,57
OBJETIVO 1:	Melhorar a qualidade de vida da população, mediante intervenções integradas em oferta de infraestrutura local.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta 01:	Construir e melhorar, no mínimo, 100 quilômetros de estradas vicinais, com recursos próprios e através de parcerias com o Governo Federal e Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Km

Meta 02:	Construir 08 praças públicas, na sede e na zona rural do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	08	Unidade

Meta 03:	Ampliar a cobertura da rede de saneamento básico para 100% da população.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 04:	Ampliar a cobertura da rede de abastecimento de água para 100% da população.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%



Meta 05:	Ampliar a cobertura da rede de energia elétrica para 100% da população.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 06:	Realizar a instalação de lâmpadas de LED em 100% do Parque de Iluminação Pública da sede e zona rural do Município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 07:	Realizar a construção de pavimentação asfáltica na Rua Gildásio Souza e entornos, totalizando 01km, através de parceria com o Governo Federal e Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Km

Meta 08:	Ampliar a cobertura de pavimentação em paralelepípedo para 100% da sede do município e 90% dos povoados, através de parceria com o Governo Federal e Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100/90	%

Meta 09:	Aquisição de 02 máquinas pesadas, através de parceria com o Governo Federal e Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	02	Unidade

Meta 10:	Execução de obra para construção de ponto de apoio rodoviário, através de parceria público-privada.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 11:	Execução da obra para revitalização do açude municipal e construção de uma Pista de Cooper no Bairro José Lopes, através de parceria com o Governo Federal e Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade



Meta 12:	Construção de uma área de 05 km de ciclovia.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	05	Km

Meta 13:	Execução de obra para construção do Centro Industrial do Município, em parceria com o Governo Estadual Federal e Parceria Público-Privada.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 14:	Implantação do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade



Iniciativas

- Realizar obra de pavimentação asfáltica da Rua Gildásio Souza e ruas transversais à Praça Matriz e Praça da Prefeitura;
- Ampliar a cobertura de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nas ruas da sede e povoados do município;
- Construção, reforma e modernização de praças públicas na sede, zona rural e conjuntos habitacionais, transformando-as em espaços de convivência e lazer, através da implantação de equipamentos esportivos e recreativos;
- Aquisição de maquinários apropriados para expandir, recuperar e manter a boa conservação das estradas vicinais e realizar limpezas de aguadas;
- Garantir estruturas de acessibilidade nas principais vias, prédios e praças públicas;
- Revitalização do açude municipal do Bairro José Lopes, para construção de uma Pista de Cooper;
- Reestruturação e manutenção permanente do Parque Municipal de Iluminação Pública, incluindo a substituição de lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED;
- Garantir a ampliação progressiva da cobertura dos serviços de abastecimento de água para toda população;
- Garantir a ampliação progressiva da cobertura dos serviços saneamento básico para toda população;
- Garantir a ampliação progressiva da cobertura dos serviços de energia elétrica para toda população;
- Construção de áreas de ciclovia;
- Implantar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- Implantar programa de regularização fundiária;
- Arborização e paisagismo de áreas públicas;
- Recuperação e manutenção das estradas vicinais;
- Construção, ampliação e limpeza de aguadas;
- Manutenção contínua do Centro de Abastecimento Municipal;
- Construção, recuperação e conservação dos prédios e praças públicas;
- Construção, recuperação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário;
- Construção, recuperação e manutenção do sistema de abastecimento de água;
- Implantação de melhorias sanitárias domiciliares;
- Melhoria da prestação do serviço público de saneamento básico, no abastecimento de água potável e perfuração de poços artesianos;
- Modernização e eficientização da iluminação pública;
- Modernização do Centro de Abastecimento Municipal;
- Manter a sinalização de trânsito nas vias públicas;
- Construção de redutores de velocidade;
- Manutenção periódica do patrimônio público imobiliário;
- Construção e recuperação de passeios e calçadas;
- Execução de obra para construção de ponto de apoio rodoviário, através de parceria público-privada.



► Área Temática Agricultura

Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
com Sustentabilidade Ambiental

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Eixo Estruturante	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Área Temática:	AGRICULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Programa:	CAMPO MAIS FORTE
Recursos do Programa:	R\$ 1.747.376,88
OBJETIVO 1:	Promover o sistema de produção sustentável na agropecuária e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, através da implantação de tecnologias para auxiliar o pequeno produtor, promovendo a agregação de valor e viabilizando o sistema de escoamento e comercialização dos produtos, além de incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta 01:	Apoiar a inclusão de, no mínimo, 100 famílias no processo produtivo agrícola local.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Unidade

Meta 02:	Promover a inserção de, no mínimo, 20 produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Unidade

Meta 03:	Ampliar a participação de, no mínimo, 100 agricultores familiares e empreendedores da economia solidária nas compras governamentais (PAA, PNAE, Ticket Agricultura Familiar).	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Unidade

Meta 04:	Ampliar em 20% os beneficiários à adesão do Garantia Safra.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida



Município	20	%
------------------	-----------	----------

Meta 05: Garantir o acesso às tecnologias de convivência com o semi-árido para 100% dos agricultores familiares, através de parcerias governamentais e não governamentais.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	100	%
------------------	------------	----------

Meta 06: Realizar capacitações e treinamentos nas diversas esferas produtivas do campo.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	32	Unidade
------------------	-----------	----------------

Meta 07: Implantação de uma unidade de produção e beneficiamentos de produtos derivados do leite, em parceria com o Governo Federal e Estadual.

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
-----------------------	-------------------	--------------------------

Município	01	Unidade
------------------	-----------	----------------





Iniciativas

- Ampliação da participação relativa do PIB da agricultura familiar;
- Apoio à implantação de mini-indústrias de produção e beneficiamentos de alimentos;
- Apoio a execução de todas as políticas no âmbito estadual e federal, voltadas para a agricultura familiar;
- Apoio e ampliação da adesão dos agricultores ao Garantia Safra;
- Articulação de parcerias (Bahiater, ADAB, CAR, SENAR, SENAI, SEBRAE) para ofertar assistência técnica nas diversas áreas produtivas do campo;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição, produção e distribuição de sementes e mudas junto aos Órgãos Governamentais;
- Aquisição, produção e distribuição de insumos junto aos Órgãos Governamentais;
- Articulação para o apoio no acesso ao crédito rural voltado para a agricultura familiar;
- Articulação para o desenvolvimento e utilização de pesquisas e tecnologias de convivência com o semiárido;
- Apoio na criação e fortalecimento das associações e cooperativas;
- Busca ativa de agricultores familiares para cadastramento no CADÚNICO;
- Busca ativa de produtores para inscrição no cadastro de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;
- Capacitação de agricultores para participarem das Compras Governamentais;
- Fomento à adoção de tecnologias apropriadas para a produção no campo;
- Realização de campanhas para a emissão de DAP's para agricultores familiares;
- Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar;
- Apoio e fortalecimento da economia solidária no município;
- Apoio no melhoramento genético e demais técnicas de produção para a bovinocultura, caprinocultura e ovinocultura;
- Promover a capacitação para manejo na atividade apícola;
- Apoio na certificação do Selo de Inspeção Municipal - SIM dos produtos oriundos da agricultura familiar;
- Incentivar o protagonismo juvenil no campo;
- Capacitação de agricultores com técnicas específicas, para aplicação na agricultura local;
- Criação de quintais agroecológicos;
- Estímulo a criação de bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves para corte;
- Incentivo a criação de vaca e cabra leiteira.



▶ Área Temática Cultura

Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
com Sustentabilidade Ambiental

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Eixo Estruturante	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Área Temática:	CULTURA
Programa:	CIDADE CULTURAL
Recursos do Programa:	R\$ 1.908.434,44
OBJETIVO 1:	Potencializar a cultura local e promover a transversalidade cultural com a educação e desenvolvimento social sustentável, requalificando e criando espaços de movimentação e apoio as artes e movimentos de identidade cultural.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta 01:	Construção de um Centro Cultural, em parceria com o Governo Federal e Estadual.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 02:	Promoção de eventos culturais tradicionais diversos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	32	Unidade

Meta 03:	Criação de projetos culturais para atender as diversas manifestações artísticas locais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10	Unidade



Iniciativas

- Criação e apoio aos projetos artísticos culturais;
- Oferta de oficinas culturais;
- Apoio às manifestações culturais locais;
- Aquisição de equipamentos e instrumentos;
- Captação de recursos através de parcerias que viabilizem a realização das principais festividades;
- Captação de recursos através de parcerias que viabilizem a realização de projetos culturais;
- Criação de um calendário municipal de cultura;
- Dinamização dos espaços culturais;
- Manutenção e fortalecimento da Fanfarra e da Escola de Musica Municipal;
- Preservação do patrimônio histórico cultural;
- Realização de eventos culturais como mostras, feiras e a Semana da Cultura;
- Realização de conferências e fóruns culturais municipais, assegurando a ampla participação juvenil, formação e aperfeiçoamento de agentes culturais;
- Realização de eventos, festejos e manifestações artísticas e culturais;
- Realização de festivais a fim de despertar novos talentos;
- Resgate de manifestações culturais tradicionais locais.



▶ Área Temática Meio Ambiente

Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
com Sustentabilidade Ambiental

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Eixo Estruturante	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Área Temática:	MEIO AMBIENTE
Programa:	CIDADE SUSTENTÁVEL
Recursos do Programa:	R\$ 1.001.975,79
OBJETIVO 1:	Promover o desenvolvimento ambiental através de bases sustentáveis no Município de Nova Fátima.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Meta 01:	Implantação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Plano

Meta 02:	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Plano

Meta 03:	Implantação de uma unidade de tratamento de esgoto para reutilização na produção de mudas e forrageiras	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Unidade

Meta 04:	Realizar o plantio e doações de, no mínimo, 500 mudas de árvores nativas, com incentivo à preservação ambiental.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	500	Unidade



Iniciativas

- Implantação do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos, com direcionamento correto do lixo;
- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Ampliar os serviços de coleta seletiva do lixo;
- Implantação de uma unidade de tratamento de esgoto para reutilização na produção de mudas e forrageiras;
- Aumentar a área verde da cidade através do plantio de mudas de árvores nativas nas praças e áreas de lazer do município;
- Apoio a eventos de educação ambiental;
- Conservação e uso racional dos recursos hídricos;
- Fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal;
- Implantação de aulas de educação ambiental nas escolas;
- Ampliação de lixeiras nas vias públicas municipais;
- Fortalecimento das ações de fiscalização ambiental;
- Mobilização dos cidadãos para a realização de coleta seletiva na cidade;
- Apoio a cooperativas de reciclagem.



Poder Legislativo

Eixo Estruturante

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025



Município de Nova Fátima

PPA 2022-2025

Poder Legislativo

Eixo Estruturante

Ação Legislativa e Controle de Contas Públicas

No sistema constitucional brasileiro, compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e de instrumentos reguladores da gestão pública, como controle externo da administração pública.

É nesse contexto, que se apresenta neste PPA 2022-2025, no âmbito do Legislativo Municipal, o Eixo Estruturante Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, tendo como área temática a Ação Legislativa e como programa o Fortalecimento da Ação Legislativa.



Eixo Estruturante	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Área Temática:	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Programa:	FORTALECIMENTO DA LEGISLAÇÃO LEGISLATIVA
Recursos do Programa:	R\$ 5.102.676,58
OBJETIVO 1:	Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL

Iniciativas

- Aquisição de equipamentos e mobiliários;
- Modernização da estrutura física e tecnológica;
- Dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral;
- Promover a qualificação e capacitação de servidores e vereadores através de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de seus conhecimentos visando melhor desenvolvimento do processo legislativo e prestação de serviços aos cidadãos.

Demonstrativos Financeiros

PPA 2022-2025

► Previsão de Receita Quadriênio 2022-2025

Ano	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Receita Prevista	34.995.224,60	37.444.890,33	39.972.420,42	42.270.834,60	154.683.369,95

► Recurso por Programas

Área Temática	Programa	Recursos Orçamentário
Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica na Administração Municipal	0002 – Modernização da Gestão Administrativa	R\$ 13.446.815,97
Gestão Fiscal e Transparência	0002 – Equilíbrio e Eficiência	R\$ 2.707.337,06
Educação	0003 – Educar para Transformar e Humanizar	R\$ 55.466.342,85
Saúde	0009 – Mais Saúde	R\$ 43.943.912,47
Assistência Social e Cidadania	0006 – Compromisso com a Igualdade, Equidade e Justiça Social	R\$ 8.736.302,69
Esporte e Lazer	0005 – Resgatando o Esporte	R\$ 1.526.747,55
Segurança	0002 – Proteção e Segurança da População Novafatimense	R\$ 1.840.000,00
Infraestrutura	0007 – Cidade Modelo	R\$ 15.888.169,57
Agricultura e Economia Solidária	0008 – Campo Mais Forte	R\$ 1.747.376,88
Cultura	00010 – Cidade Cultural	R\$ 1.908.434,44
Meio Ambiente	00011 – Cidade Sustentável	R\$ 1.001.975,79
Ação Legislativa	0001 – Fortalecimento da Ação Legislativa	R\$ 5.102.676,58
Reserva de Contingência	9999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.367.278,10

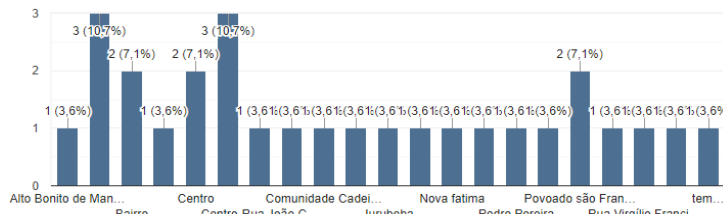
Informações Complementares

PPA 2022-2025

Participação Popular

Onde você reside? (Bairro/Povoado/Comunidade)

28 respostas



Na sua opinião, quais seriam as três prioridades para o seu bairro/povoado ou comunidade?

28 respostas

